



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 053/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Instalação de cadeados nos portões do Clube Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, se faz necessário a instalação de trancas com cadeados nos portões de acesso ao Clube municipal a fim de garantir a segurança do patrimônio público ali existentes, devendo deixar cópia das chaves aos responsáveis pela utilização do local.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 03 de novembro de 2025

Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes

Vereadora